



TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026

CONTRATO Nº 007/2026
CONCORRÊNCIA Nº 91015/2025
PROCESSO Nº 23292.036684/2025-10

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2026 AO CONTRATO Nº 007/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, com sede na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.887/0001-60, neste ato representado pelo seu Reitor, ZÍZIMO MOREIRA FILHO, nomeado pelo Decreto de 6 de Agosto de 2025 do MEC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.863.254/0001-92, sediada na RUA ROBERTO BARROZO, 528, BOM RETIRO, CEP 88520-092, Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por SÉRGIO FERNANDES KUBRUSLY FILHO, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23292.036684/2025-10** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do **Concorrência nº 91015/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a **REVISÃO CONTRATUAL DE PREÇOS, SEJA POR REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE**, conforme Cláusula Sétima do **Contrato 007/2026 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS ENTRE BLOCOS DO CÂMPUS CRICIÚMA DO IFSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

O primeiro reajuste de preços foi baseado na data da tabela SINAPI, competência 05/2025, utilizada no orçamento da proposta da concorrência nº 91015/2025. O índice INCC-DI acumulado do período de maio de 2025 a abril de 2026 correspondente a 6,3642384%, passando o total contratado de R\$ 1.179.193,32 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.252.711,93 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos) a partir da competência 05/2026, no pagamento do segundo mês, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS ENTRE BLOCOS DO CÂMPUS CRICIÚMA DO IFSC	1	R\$ 1.252.711,93	R\$ 1.252.711,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes declaram-se ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir o uso legalmente autorizado destes dados, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que utilizem os Dados Protegidos, na extensão autorizada na referida LGPD.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Declararam as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

Florianópolis/SC, 01 de junho de 2026.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
REITOR DO IFSC
CONTRATANTE

Documento assinado pela Pró-Reitoria de Administração de acordo com a Portaria do Reitor nº 1.452, de 19 de maio de 2021

REPRESENTANTE LEGAL
MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis/SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60